

Sabemos que é normal ocorrer algum desgaste no decorrer de uma utilização normal e quotidiana. O desgaste considerado aceitável leva em conta a idade e quilometragem do veículo e incide sobre o seu estado geral.

Sugerimos que proceda a lavagem do veículo antes da análise do seu estado de conservação. A sujidade pode esconder danos e originar surpresas.

Quando preencher o seu Auto de levantamento de danos tenha em consideração na sua avaliação:

Capot, Tejadilho, Portas, Laterais e Tampa da Mala.

- Riscos com comprimento superior a 5cm ou que atinja o material primário da pintura.
- Reparações defeituosas de pintura, escorridos de pintura, painéis com diferença de cor, retoques a pincel.
- Capot: Picadelas provocadas por impactos de pedras e gravilhas (área atingida superior a 25% da área total).
- Manchas na pintura provocadas por impactos ambientais ou com origem num contacto com produtos químicos.
- Mossas ou Amolgadelas de Ø superior a 2 cm e na quantidade máxima de duas por painel.
- Mossas ou amolgadelas que apresentem sinais de corrosão, ferrugem ou afetem a pintura primária.
- Mossas/Vincos, Riscos causados por montagem de equipamentos extra (antenas, barras de tejadilho, etc...).

Pára- choques, Spoiler frente e traseiro, Frisos, Grelhas e Chapa de matrícula

- Riscos, raspadelas, com comprimento superior a 5cm ou que atinja o material primário da pintura, no caso de serem pintados, e na quantidade superior a 2.
- Furados, partidos e/ou desencaixados da sua posição original.
- Mossas ou Amolgadelas de Ø superior a 2 cm.
- Não pintados, que apresentem remoção de material superior a 5cm e na quantidade superior a 2.
- Chapa de matrícula partida ou dano que comprometa a sua correta visualização.

Óticas, farolins, faróis e piscas

- Soltos (apoios ou fixações partidos e/ou danificados), riscados, rachados, partidos, com material em falta ou com fissuras que afetem o seu bom funcionamento e segurança de circulação, ou que permita a entrada de humidade comprometendo a sua estanquicidade.
- Quaisquer danos que obriguem à substituição dos elementos.



Retrovisores

- No caso de retrovisores pintados, não são aceitáveis riscos ou raspadelas com um comprimento superior a 5cm ou que afetem o material primário da pintura.
- Deformações ou impactos que ponham em causa o bom funcionamento dos espelhos e retrovisores.
- Espelhos, partidos, arrancados ou soltos.
- Capas de retrovisores em falta, partidas ou deformadas;
- Retrovisores não pintados: riscos ou raspadelas com um comprimento superior a 5 cm e em quantidade superior a 2 ou que apresentem remoção de material base.

Para- Brisas e vidros, incluindo o teto panorâmico.

- Riscados, partidos, rachados ou que apresentem pedradas com diâmetro superior a 1 cm.
- Quaisquer danos (fissuras, bolhas ou outras deformações) que afetem o campo de visão do condutor e passageiros (zona abrangida pelo varrimento das escovas).



Tampões e Jantes

- Tampões e Jantes deformados, partidos, estalados, com arranque de material, ou não conformes ao contratado ou de origem (substituição efetuada pelo locatário sem autorização da Arval);
- Jantes com riscos superiores a 5cm, ou em que se verifique deformação ou quebra de material, ou em quantidade superior a dois riscos, seja na periferia ou na face da jante.

Pneumáticos

- Pneus com profundidade de piso inferior a 1,6 mm;
- Danificados por impactos, rachados, cortados ou deformados, que coloquem em causa a segurança do veículo e do condutor;
- Pneus diferentes dos homologados, e/ ou recauchutados;

Interior da bagageira e chapeleira

- Forros ou materiais que apresentem rasgões, furos, queimaduras, buracos, deformações, cortes ou material em falta;
- Manchas que não sejam removíveis através de uma limpeza simples.
- Plásticos danificados ou partidos.
- Juntas e borrachas de vedação com sinais de negligência ou má utilização (cortes, falta de material).

Interiores, acessórios e publicidade

- Manchas ou nódoas que não sejam removíveis através de uma limpeza simples;
- Interiores muito sujos com resíduos diversos que necessitam de remoção;
- Forros (incluindo o tejadilho), bancos, estofos, guarnições de portas interiores danificados com rasgões, buracos, furos, cortes, queimaduras, deformações ou material em falta, ou com marcas de impactos ou tratamentos associados à negligência ou mau uso;
- Tablier ou qualquer elemento plástico interior danificado ou partido;
- Tapetes em falta ou danificados.

Caixas de carga

- Danos provocados pelo incorreto acondicionamento e/ou manuseamento da carga; deformações profundas na cava das rodas;
- Buracos no piso ou na carroçaria;
- Forros interiores danificados, partidos ou com mossas, que limitem a utilização das portas, janelas ou acessórios;
- Deformações de painéis, divisórias, portas ou janelas;
- Peças usadas para reparações de emergência ou que não sirvam a sua função original;
- Tapete de caixa de carga: falta de material superior a um cartão de crédito;
- Danos que apresentem sinais visíveis de corrosão;
- Mossas ou impactos de diâmetro superior a 5cm e de profundidade superior a 2cm;